RESOLUÇÃO Nº 544 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Infância e Juventude para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão da Infância e Juventude:

Andre Luis Oliveira Faro **(Cuiabá)** – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de novembro de 2026.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente

GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro